



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 015/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que tome providências visando determinar ao engenheiro da Prefeitura Municipal a elaboração de projeto básico e projeto executivo de reforma do Estádio Sibilô.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 7 de Março de 2019

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Número-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 11/03/2019
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
VEREADOR FÁBIO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 239	SOB O Nº 8069
ÀS 12:49 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 11/03/2019	
<i>[Assinatura]</i>	